



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.744 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

2.008. Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais

3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 9.000,00

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 50.000,00

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1.019. Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00.00.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 21.250,00

2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

3.3.90.39.00.00.1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500,00

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.200,00

2.073. Manter Parques, Praças e Jardins

3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.200,00

09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO

002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

2.071. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.093. Manter a Central do Trabalhador/Programa da Cozinha/Leite/Pães -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PSB		
3.3.91.39.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	400,00
PESSOA JURÍDICA		
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6.003. Manter o Projeto Esperança		
3.3.91.39.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.500,00
PESSOA JURÍDICA		
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2.102. Manter os Centros Culturais – Casa da Memória e Museu de Artes Naturais		
3.3.91.39.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	400,00
PESSOA JURÍDICA		
2.104. Manter a Biblioteca Pública Municipal		
3.3.91.39.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	750,00
PESSOA JURÍDICA		
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER		
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2.112. Manter as Atividades Esportivas		
3.3.90.39.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	6.000,00
PESSOA JURÍDICA		
3.3.91.39.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.500,00
PESSOA JURÍDICA		
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.186. Manter e Proteger Animais		
3.3.90.39.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.600,00
PESSOA JURÍDICA		

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de **R\$131.800,00** (cento e trinta e um mil e oitocentos reais); 1104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE		
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial		
3.1.90.94.00.00.1494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
TRABALHISTAS		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021	20.615.701,32
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/07/2022	26.186.336,67
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/12/2021	15.927.593,03
ORÇAMENTO ATUAL	41.040.902,72
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,27
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	20.231.439,47
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO JULHO DE 2022	26.186.336,67
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE AGOSTO ATÉ DEZEMBRO 2022	20.231.439,47
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	46.417.776,14
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	41.040.902,72
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	46.417.776,14
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	5.376.873,42
Decreto 9630 de 23/05/2022	319.060,00
Decreto 9633 de 24/05/2022	24.235,00
Decreto 9636 de 27/05/2022	12.500,00
Decreto 9639 de 30/05/2022	51.953,00
Decreto 9640 de 31/05/2022	351.440,96
Decreto 9647 de 07/06/2022	38.000,00
Decreto 9652 de 10/06/2022	45.000,00
Decreto 9644 de 15/06/2022	26.680,00
Decreto 9661 de 17/06/2022	20.000,00
Decreto 9.666 de 24/06/2022	3.500,00
Decreto 9.676 de 08/07/2022	5.000,00
Decreto 9.678 de 12/07/2022	41.500,00
Decreto 9.685 de 15/07/2022	112.000,00
Decreto 9.693 de 20/07/2022	31.455,00
Decreto 9.697 de 21/07/2022	153.500,00
Decreto 9.699 de 26/07/2022	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto 9.702 de 28/07/2022	126.900,00
Decreto 9.703 de 28/07/2022	14.300,00
Decreto 9.721 de 11/08/2022	15.000,00
Decreto 9.722 de 12/08/2022	44.500,00
Decreto 9.724 de 16/08/2022	371.500,00
Decreto 9.728 de 18/08/2022	12.200,52
Decreto 9.732 de 24/08/2022	50.360,00
Decreto 9.733 de 25/08/2022	61.000,00
Decreto 9.735 de 30/08/2022	150.200,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	3.195.088,94

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1104

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021	1.690.563,09
---------------------------------------------------------	--------------

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/07/2022	2.116.716,78
---------------------------------------------------------	--------------

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/12/2021	1.354.163,28
---------------------------------------------------------	--------------

ORÇAMENTO ATUAL	3.428.833,12
------------------------	---------------------

MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
------------------------------------------	--

TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,25
-----------------------------------------------------------	------

PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	1.695.517,99

PROVÁVEL EXCESSO	
-------------------------	--

RECEITA DE JANEIRO JULHO DE 2022	2.116.716,78
----------------------------------	--------------

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE AGOSTO ATÉ DEZEMBRO 2022	1.695.517,99
--------------------------------------------------	--------------

= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.812.234,77
------------------------------------------------	---------------------

RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1104	3.428.833,12
------------------------------------	--------------

(-) Alienação de Bens	0,00
-----------------------	------

(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
---------------------------------------	------

(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
-------------------------------------	------

(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
---------------------------------------------------------------	--

(-) Ganho do Fundeb	0,00
---------------------	------

RECEITA AJUSTADA	3.428.833,12
-------------------------	---------------------

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.812.234,77
---------------------------------------	--------------

PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1104	383.401,65
-----------------------------------------	-------------------

Decreto 9.698 de 22/07/2022	75.320,00
-----------------------------	-----------

Decreto 9.735 de 30/08/2022	62.000,00
-----------------------------	-----------

SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1104	246.081,65
---------------------------------------------------------	-------------------